

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 11/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

Convoca candidato à carreira de Defensor Público Substituto para exame documental e médico.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

R E S O L V E:

CONVOCAR o candidato à carreira de Defensor Público Substituto, **BRENO DE ARAUJO ASSIS**, aprovado no **II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, para realizar Exame Documental e Médico, conforme item 16.3 do **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 11/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

EXAME MÉDICO

Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - AMPREV

Endereço: Avenida Procópio Rola, bairro Central, n.º 1130, Macapá-AP

Data: 9/01/2025

Horário: 10h

CLAS.

NOME

16

BRENO DE ARAUJO ASSIS

EXAME DOCUMENTAL

Local: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Anexo I

Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1090 – Central, Macapá-AP

Data: 9/01/2025

Horário: 14h

CLAS.

NOME

16

BRENO DE ARAUJO ASSIS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO AMAPÁ - RFB, CNPJ: 00.394.460/0074-05; Objeto: Acordo de Cooperação Técnica - ACT, em regime de colaboração entre os acordantes, tem por objeto a doação de itens de vestuário em geral, apreendidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, no Amapá, por intermédio da DPE/AP, às pessoas consideradas hipossuficientes; **Vigência:** Este Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, ocorrendo manifestação das partes; **Fundamentação Legal:** nos termos dos artigos 98 a 102 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) e também pela Resolução nº 03/2019/CSDPEAP que regulamenta a aferição da hipossuficiência, critérios de atuação e denegação de atuação pelos Defensores Públicos do Estado do Amapá; **Data da Assinatura:** 05 de novembro de 2024; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá e ADELMO FREIRES GOMES, Delegado da Receita Federal do Brasil.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 982, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 051/2024-DPE/AP com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15 do Processo n.º 24.0.000002470-4-DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Para atuar como fiscal do contrato n.º 051/2024-DPE/AP vinculado ao processo n.º 24.0.000002470-4 – DPE-AP, com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, contratação de serviço de consultoria e assessoria com orientação por escrito e para o serviço Zênite Fácil como ferramenta de auxiliar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 08 de novembro de 2024 à 08 de novembro de 2025, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Israel Lucas Brandão Cunha;

III – Fiscal Administrativo: Israel Lucas Brandão Cunha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 983, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa Coordenadora de Planejamento Setorial como representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado com a Receita Federal.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000001938-7;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Geovana Patrícia Pimentel Cabral, Coordenadora de Planejamento Setorial, como representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2024, firmado com a Receita Federal, para atuar e gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, além de coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento, nos termos da Cláusula 4a, linha c) e Cláusula 8a, linha a) do aludido ACT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 984, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005090-0;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 874, de 14 de outubro de 2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do período de deslocamento de 28 a 30 de outubro de 2024 para o período de 29 a 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor público Edmilson do Espírito Santo Gomes, alterando o período de seu deslocamento de 28 a 30 de outubro de 2024 para o período de 29 a 31 de outubro de 2024, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Calçoene/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 985, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para substituição automática de Coordenadoria.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000006047-6;

CONSIDERANDO as Portaria n.º 939 e n.º 940, ambas de 30 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que nas ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas da Coordenadora da Coordenadoria-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Amapá, fica desde já designada como substituta automática a servidora Michelle Frazão Carneiro, Chefe de Departamento/Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 986, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 053/2024-DPE/AP com a empresa **CAPRICHOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 25.108.363/0001-76 do Processo n.º 24.0.000003966-3-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Para atuar como fiscais do contrato n.º **053/2024-DPE/AP** vinculado ao processo n.º 24.0.000003966-3 – DPE-AP, com a empresa **CAPRICHOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 25.108.363/0001-76, Aquisição e instalação de Persianas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 12 de novembro de 2024 à 12 de novembro de 2025, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Moraes de Araújo;

III – Fiscal Administrativo: Maria Luiza Trindade Figueredo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 530, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO atuação dos defensores públicos no Mês Nacional do Júri do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Thalita Araújo Silva**, para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 14 a 21 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 531, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença maternidade à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006030-1/DPEAP,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento apresentada nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária n.º 066/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Isabela Guedes Redin**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 4 de novembro de 2024 a 1 de abril de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 869, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005633-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Substituto Carlos
Augusto de Souza Marques Junior, no dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 870, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº24.0.000006026-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Walter da Silva Araújo Filho, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 871, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005756-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Euda dos
Santos Pereira Cinci, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos
dias 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 872, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024- CGDPE.

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005802-1/SEI;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 533, de 19 de julho de 2024, da Corregedoria -Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Tainá Vanessa Chagas Ribeiro Melo, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, anteriormente deferidas para o período de 15 a 29 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 533, de 19 de julho de 2024, passando a ser usufruído no período de 6 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 053/2024-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000003966-3 – DPE/AP

Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** CAPRICHOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.108.363/0001-76, **Objeto:** Aquisição e instalação de Persianas; **Vigência:** de 12 de novembro de 2024 à 12 de novembro de 2025; **Fundamentação Legal:** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria nº 39, de 2024 - DPE/AP, Portaria nº 48, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC e demais legislações aplicáveis; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 501, Natureza: 339039, Nota de empenho n.º 2024NE00565; **Valor do Contrato:** R\$ 51.348,00 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais), referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 003/2024 - CL/TJAP do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024 - CL/TJAP; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral, pela contratante e CELSO ULRICHSEN JUNIOR pela contratada.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: